



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO
MINEIRO – *CAMPUS Uberaba***

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL
PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO GESTOR – IFTM
*CAMPUS Uberaba***

A Comissão Eleitoral local designada para organização das eleições para escolha dos membros do Conselho Gestor do *Campus Uberaba*, constituída pela Portaria nº 111 de 20 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público a classificação dos candidatos na consulta eleitoral realizada no dia 16/11/2017.

Classificação Representante Docente

- 1º - Adley Camargo Ziviani – 37 votos
 - 2º - Neide Paula da Silveira – 18 votos
 - 3º - Flávio Moreno Salvador – 10 votos
- Não ocorreram votos brancos - Voto Nulo – 1
Total de 66 eleitores votantes

Classificação Representante Técnico Administrativo

- 1º - Jose Lucas V B Chaves – 38 votos
 - 2º - Marcos Antonio Marcacine Pereira – 28 votos
- Não ocorreram votos brancos e nulos
Total de 66 eleitores votantes

Classificação Representante Discente Ensino Técnico e Médio

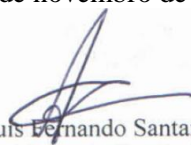
- 1º - Camila Oliveira Santos – 16 votos
- Não ocorreram votos brancos e nulos
Total de 17 eleitores votantes e 16 votos válidos*

Classificação Representante Discente Ensino Superior

- 1º - Heber M C Junior – 25 votos
 - 2º - Erik Kennedy C Fonseca – 9 votos
 - 3º - Geraldo J C Neto – 7 votos
- Kelly Martins Rosa – 7 votos
 - 4º - Luana da Silva Barbosa – 0
- Não ocorreram votos brancos e nulos
Total de 47 eleitores votantes e 48 votos válidos*

*Ocorrência: um aluno (eleitor) do Ensino Técnico e Médio votou usando a cédula destinada à escolha do representante discente do Ensino Superior, não sendo possível que este voto fosse desconsiderado, o que justifica a divergência entre os valores de eleitores votantes e votos válidos nestas duas representações.

Uberaba, 17 de novembro de 2017


Luis Fernando Santana
Presidente da Comissão
Portaria nº 111 de 20/09/2017